



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA**

Resolução nº 001 - CD/JP - IFPB,

de 29 de janeiro de 2018.

*Aprovação, Ad Referendum, do Projeto
Pedagógico do Curso Integrado Técnico em
Informática*

O Presidente Substituto do Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta no Processo 23326.000439.2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "Ad Referendum" a Matriz Curricular do Curso Integrado Técnico em Informática.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**WASHINGTON CÉSAR DE ALMEIDA COSTA
PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DIRETOR**